



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 051/2020** - Exonerar, a pedido a servidora Fabia Lanuzia Paiva de Oliveira Miranda, do cargo efetivo de Diretora Centro Educacional Rafael Lopes de Araujo.
- **Portaria Nº 052/2020** - Exonerar, a pedido o servidor Franklin Oliveira Santos, do cargo efetivo de Diretor Escola Tomé de Souza.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **FABIA LANUZIA PAIVA DE OLIVEIRA MIRANDA**, do cargo efetivo de DIRETORA CENTRO EDUCACIONAL RAFAEL LOPES DE ARAUJO.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia
Ba 30 de junho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **FRANKLIN OLIVEIRA SANTOS**, do cargo efetivo de DIRETOR ESCOLA TOMÉ DE SOUZA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia
Ba 30 de junho de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30